

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete**

Nota Informativa n.º 17/2022 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2022.

Excelentíssimos Senhores:

**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; e  
Representantes dos Veículos de Imprensa do Distrito Federal,**

Esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF apresenta a presente nota informativa, visando à consolidação dos dados e informações atualizadas mensalmente, relativas ao serviço de transporte de passageiros prestado no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, bem como acerca da respectiva arrecadação e remuneração.

Inicialmente, cabe frisar o [informativo disponível no sítio institucional desta Pasta](#), relativo ao conceito, composição e funcionamento do STPC/DF, do qual convém destacar o que segue transcrito abaixo.

**– Como funciona o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF)?**

O STPC/DF é operado em duas categorias ou modais: rodoviário e metroviário.

No modal rodoviário, operam os serviços Básico (empresas concessionárias e cooperativa) e Complementar (rural e executivo).

No serviço Básico, a operação dos ônibus é distribuída em cinco bacias:

**Bacia 1** – Viação Piracicabana. Atende: Brasília, Cruzeiro, Lago Norte, Varjão, Sobradinho e Planaltina;

**Bacia 2** – Viação Pioneira. Atende: Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Gama, Santa Maria, Park Way (Épia) e Candangolândia;

**Bacia 3** – Viação HP-ITA (Urbi). Atende: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas e Samambaia;

**Bacia 4** – Viação Marechal. Atende: Guará, Park Way (Arniqueiras), Águas Claras, Taguatinga (ao sul da Hélio Prates) e Ceilândia;

**Bacia 5** – Expresso São José. Atende: SAI, SAAN, SOF Norte, Estrutural, Vicente Pires, Taguatinga (ao norte da Hélio Prates – M Norte), Ceilândia Norte e Brazlândia.

O STPC/DF conta também com a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília (TCB)- empresa pública que opera no Plano Piloto, em algumas linhas rurais e no serviço executivo.

Há também a cooperativa Cobrataete – responsável por linhas alimentadoras e que operam nas cidades satélites.

As empresas atuam no DF por meio de concessão pública definida por meio de processo licitatório.

As áreas especializadas desta SEMOB foram instadas a fornecer os dados relativos aos itens transcritos abaixo.

1. Passageiros pagantes transportados;

2. Passageiros com direito às gratuidades, com valores e quantidades, por segmento beneficiado; e
3. Valor total do repasse do Governo do Distrito Federal a título de tarifa-técnica.

Sendo assim, passemos à verificação das manifestações setoriais constantes nos autos do processo eletrônico SEI nº 00090-00023031/2021-46, visando ao atendimento dos aludidos itens, **relativos ao mês de novembro de 2022.**

#### 1. **PASSAGEIROS PAGANTES TRANSPORTADOS;**

Conforme orientado pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do Relatório de Acessos Pagantes, do sistema TDMax.

Dessa forma, a área especializada no tema de arrecadação, gestão e controle de gratuidades desta Pasta apresentou os seguintes dados:

**Quadro I - Passageiros pagantes transportados, mês de referência novembro de 2022:**

<b>Empresa</b>	<b>Quantitativo de Passageiros Pagantes</b>
<b>Viação Piracicabana</b>	3.721.729
<b>Viação Pioneira</b>	5.153.838
<b>Urbi Mobilidade Urbana</b>	3.438.426
<b>Auto Viação Marechal</b>	2.214.665
<b>Expresso São José</b>	2.820.520
<b>Total</b>	<b>17.349.178</b>

#### 2. **PASSAGEIROS COM DIREITO ÀS GRATUIDADES, COM VALORES E QUANTIDADES, POR SEGMENTO BENEFICIADO;**

Conforme orientado pelo Banco de Brasília - BRB, operacionalizador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, os dados pertinentes a esse item podem ser obtidos mediante emissão do Relatório de Acessos Gratuitos, do sistema TDMax.

Dessa forma, a área especializada desta Pasta apresentou os seguintes dados:

**Quadro II - Passageiros com direito a gratuidades, mês de referência, novembro de 2022:**

<b>Empresa</b>	<b>Portadores de Necessidades Especiais - PNE</b>	<b>Passes Livre Estudantil - PLE</b>
<b>Viação Piracicabana</b>	302.418	1.354.306
<b>Viação Pioneira</b>	447.791	1.294.973
<b>Urbi Mobilidade Urbana</b>	394.762	1.122.752
<b>Auto Viação Marechal</b>	222.175	736.534
<b>Expresso São José</b>	334.373	864.320
<b>Total</b>	<b>1.701.519</b>	<b>5.372.885</b>

3. **VALOR TOTAL DO REPASSE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A TÍTULO DE TARIFA-TÉCNICA.**

Com base no relatório Demanda por Dia, extraído do sistema TDMax Reports, a área especializada apresentou os seguintes dados:

**Quadro III - Valores apurados para fins de repasse a título de tarifa técnica, mês de referência novembro de 2022:**

<b>Empresa</b>	<b>Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Portadores de Necessidades Especiais</b>	<b>Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Passe Livre Estudantil</b>	<b>Valor apurado com base na tarifa técnica - Produto Pagantes</b>	<b>Total Geral</b>
<b>Viação Piracicabana</b>	R\$ 2.498.123,89	R\$ 11.187.244,71	R\$ 30.743.342,40	R\$ 44.428.711,00
<b>Viação Pioneira</b>	R\$ 4.051.702,53	R\$ 11.717.174,70	R\$ 46.632.956,99	R\$ 62.401.834,22
<b>Urbi Mobilidade Urbana</b>	R\$ 3.249.996,59	R\$ 11.717.174,70	R\$ 32.265.501,90	R\$ 44.758.891,16
<b>Auto Viação Marechal</b>	R\$ 1.705.748,56	R\$ 5.654.739,79	R\$ 17.003.090,54	R\$ 24.363.578,89

<b>Expresso José</b>	<b>São</b>	R\$ 3.902.500,72	R\$ 10.087.565,15	R\$ 32.918.570,97	R\$ 46.908.636,84
<b>Total</b>		<b>R\$ 15.408.072,29</b>	<b>R\$ 47.890.117,02</b>	<b>R\$ 159.563.462,80</b>	<b>R\$ 220.448.906,61</b>

Os dados acima foram extraídos do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA/SEMOB), por meio do relatório "Demanda por Dia" do TDMAX Reports.

Informa-se, ademais, que o detalhamento relativo à execução dos pagamentos direcionados às empresas operadoras do STPC/DF, bem como os respectivos comprovantes, seguem anexos a esta nota informativa.

Sendo, portanto, as informações colacionadas acima, o que se apresenta por ora acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

**RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE**

Presidente

Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Brasília/DF

Aos(às) Srs.(as) Representantes dos

**VEÍCULOS DE IMPRENSA DO DISTRITO FEDERAL**

Brasília/DF

Anexos: despachos SEI n.º 102568510, 102581846



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.0273481-8, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 29/12/2022, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=102608299](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102608299) código CRC= **75D11CA6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5954

